



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1025/2021

Guaíba, 04 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 211/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 608/2021** apresentado pela **Bancada do Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Vereador que este subscreve, requer que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente informe o que segue: Qual a possibilidade de descentralizar o centro de vacinação da COVID-19 do ginásio Coelho e passar a ser nas unidades de Saúde de cada Bairro?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar resposta ao requerimento solicitado:

Após contato com os responsáveis pelo serviço, ficou definido que a partir do dia 03/01/2022 as vacinas serão aplicadas nas unidades de saúde que dispõe de sala de vacinação e não mais no Coelho, As unidades serão as seguintes: UBS Cohab, UBS Vila Iolanda, UBS Colúmbia City, US Centro, ESF Primavera, Policlínica (SPA - Sala de Vacinação) e ESF Nova Guaíba. Nas unidades ESF Logradouro e ESF Pedras Brancas a vacinação ocorrerá a cada 15 dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.01.04
16:51:39 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

REQ 608/2021 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EFEBB8DD1E18E50C946F2268BE9AA813

